



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 20.637.732/0001-02, com sede administrativa situada na Rua Jardim, nº 30, Centro, Buritis/MG, por seu representante legal, o presidente da Câmara, **WENDEL ABADIA DURÃES TEIXEIRA**, brasileiro, casado, motorista e agente político, portador de Carteira de Identidade nº 13.660.156, expedida pela SSP/MG, inscrito no cpf sob o nº 051.414.466-11, residente e domiciliado na Av. Minas Gerais nº 666, bairro Veredas, município de Buritis/MG, Cep. 38.660-000, por meio da **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, constituída pela Portaria n.º 25, de 08 de janeiro de 2024, torna público em seu sítio eletrônico oficial <https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos> com base no parágrafo 3º do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 a manifestação de interesse da Administração de promover **CONTRATAÇÃO DIRETA, POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, EM RAZÃO DO VALOR**, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos do disposto no art. 75, inc. II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, com a especificação a seguir do objeto pretendido e demais elementos, objetivando selecionar a proposta mais vantajosa dentre propostas adicionais de eventuais interessados além dos três proponentes que, contactados pela Administração, apresentaram orçamentos:

<b>Objeto da Contratação Direta</b>	Contratação de empresa de radiodifusão, sendo:  Transmissão integral e ao vivo de 40 sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buritis no exercício de 2024, com início às 20:00 hs e duração de até 3 horas, e;  Rádio com frequência modulada (FM - com classificação mínima B1, com potência mínima de 1.000 KW, com abrangência de sinal na zona urbana e rural do município de Buritis.
<b>Opção da Contratação Direta</b>	Artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
<b>Data e horário limites para apresentação da Proposta e Documentação pessoal (pessoa física) ou constitutiva básica (pessoa jurídica)</b>	09 de fevereiro de 2024, até as 15:00 horas
<b>Endereço eletrônico para envio da Proposta e Documentação</b>	<a href="mailto:licitacao@buritis.mg.leg.br">licitacao@buritis.mg.leg.br</a>
<b>Link do Termo de Referência</b>	<a href="https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos">https://www.buritis.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos</a>

Buritis/MG 06 de fevereiro de 2024

**Andressa Alves Brandão**

Agente de Contratação

**SOLICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE RADIODIFUSÃO PARA TRANSMISSÃO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG**

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

[www.buritis.mg.leg.br](http://www.buritis.mg.leg.br) – [camaraburitismg@gmail.com](mailto:camaraburitismg@gmail.com)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

**OBJETO:** Contratação de empresa de radiofusão com frequência modulada (fm - com classificação mínima b1, com potência mínima de 1.000 kw), para transmissão ao vivo das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Buritis/MG no exercício de 2024, conforme especificações constantes do Item 1 - Especificação e Valor Estimado.

**Unidade Requisitante:** Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Buritis/MG

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2024**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2024**

## **1. ESPECIFICAÇÃO E VALOR GLOBAL ESTIMADO:**

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UN ESTIMADO
01	40	Unid	Transmissão integral e ao vivo de 40 sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buritis no exercício de 2024, com início às 20:00 hs e duração de até 3 horas.	R\$ 1.339,51
<b>TOTAL ESTIMADO R\$ 53.580,40</b>				

## **2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

2.1 Trata-se de solicitação para contratação de rádio para transmissão das sessões ordinárias da Câmara Municipal de Buritis/MG, com objetivo de dar maior publicidade aos seus atos considerando que a transmissão via youtube não consegue alcançar todo o público desejado, principalmente àqueles residentes na zona rural, com a contratação a Câmara Municipal conferirá a possibilidade de qualquer cidadão levantar questionamentos e acompanhar as atividades do Poder Legislativo.

2.2 A rádio em nosso município é o meio de comunicação de maior e melhor alcance, possibilitando àqueles que residem em regiões longínquas de acompanharem as Sessões Ordinárias, onde os membros do Legislativo, transmitem comunicados e informações relevantes à comunidade.

## **3. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO DIRETA**

O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, está encartado no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

## **4. DO LOCAL E FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**

Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000

CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527

www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

4.1 Os equipamentos necessários à transmissão ao vivo das sessões deverão ser instalados no prédio da Câmara Municipal de Buritis/MG, e se necessário a disponibilização de um funcionário para acompanhamento das transmissões. A transmissão deverá apresentar alcance de sinal de boa qualidade em todo o município de Buritis, zona urbana e rural.

4.2 As sessões ordinárias deverão ser transmitidas todas as segundas-feiras, com início a partir das 20:hs00min. Quando o dia da sessão ordinária recair em feriado, as reuniões serão transferidas para o próximo dia útil, devendo a Contratada realizar a transmissão no dia informado pela Contratante.

## **6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DA VIGÊNCIA**

A prestação de serviço deverá ser executada conforme Contrato. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei.

## **7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente objeto correrão por conta da seguinte dotação orçamentárias: 01.031.0001.2002.3.3.90.39.00 - Ficha 00018 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

## **9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

8.1 Oferecer todas as condições e informações necessárias para que a CONTRATADA possa prestar os serviços dentro das especificações exigidas nesta solicitação;

8.2 Emitir nota de empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente ao serviço prestado;

8.3 Encaminhar a nota de empenho para a contratada, e;

8.4 Pagar a fatura ou nota fiscal devidamente atestada, no prazo de até 30 dias após o recebimento da mesma.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

9.1 Prestar os serviços conforme especificações e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pela Administração;

9.2 A prestadora de serviços deverá fornecer suporte técnico a contratada, dispondo de contato telefônico para comunicação com a Câmara.

9.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena execução do serviço, inclusive, em casos de desligamento de energia, as inserções deverão ser compensadas.

9.4 Compete a CONTRATADA providenciar toda mão-de-obra e adaptações necessárias à fiel e perfeita execução dos serviços.

9.5 Manter estrutura profissional e tecnológica qualificada a fim de promover o adequado atendimento dos serviços desta Solicitação.

9.6 Emitir Nota Fiscal para efeito de pagamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

9.7 Responsabilizar-se por todos os tributos incidentes ou que venham a incidir sobre os serviços, ou encargos sociais, inclusive despesas com pessoal e quaisquer outros custos similares advindos do serviço prestado.

Buritis/MG, 22 de janeiro de 2024

---

**Rúbio Fonseca da Costa Vale**

Gerente Administrativo

**MODELO DE PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2024  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2024**

**ÓRGÃO SOLICITANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS/MG – CNPJ Nº 20.637.732/0001-02  
RUA JARDIM, Nº 30, CENTRO, BURITIS/MG

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSMISSÃO AO VIVO DE SESSÕES ORDINÁRIAS COM DURAÇÃO DE ATÉ 3 HORAS.

**ESPÉCIE E FUNDAMENTO LEGAL:** Contratação Direta, por dispensa de licitação, em razão do valor, com fundamento no disposto no inciso II do artigo 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNI	VALOR TOTAL
01	Unid.	40	Transmissão integral ao vivo de Sessões Ordinárias semanais da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis/MG, com duração de até 3 horas.	R\$	R\$

**VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**

**DECLARO** que os preços ofertados englobam todos os tributos e encargos sociais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta dispensa de licitação.

Cidade \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024

\_\_\_\_\_  
NOME DO PROPONENTE E ASSINATURA